



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC

Mestrado e Doutorado

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) realizada em cinco de setembro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e trinta minutos. Estiveram presentes os seguintes docentes: Adilson Florentino, Ana Bernstein, Ana Bulhões, Charles Feitosa, Evelyn Lima, José Da Costa, José Dias, Laura Erber, Maria de Lourdes Rabetti, Maria Enamar Bento, Maria Helena Werneck, Nara Keiserman, Paulo Merisio, Ricardo Kososvski, Tania Brandão, Tania Alice Feix, Tatiana Motta Lima, Vanessa Oliveira, Sylvia Heller. Também estiveram presentes, como representantes do corpo discente, os seguintes alunos: Raisa Mousinho, do Mestrado, e Marcelo Asth, do Doutorado. Justificaram ausência os seguintes integrantes do Colegiado: Angela Materno, André Gardel, Cristina Brito, Elza de Andrade, Joana Ribeiro, Leonardo Munk, Rosyane Trotta e Zalinda Cartaxo. A reunião teve o objetivo de deliberar sobre pauta que foi previamente divulgada e à qual, com a anuência dos presentes, foi acrescido um item de pauta, relativo a uma co-orientação relatada pela Professora Nara Keiserman. A pauta ficou, então, definida, pelos seguintes itens sujeitos a deliberação: **1) Exame e aprovação da Ata da Reunião do Colegiado realizada em 20 de junho de 2016; 2) Exame e aprovação da Ata da Reunião do Colegiado realizada em 05 de julho de 2016; 3) Ratificação da aprovação do Projeto de Pós-Doc de Gustavo Guinzburguer, supervisionado pela Professora Maria Helena Werneck, projeto que passa a contar com novo cronograma, definido em plano de trabalho contemplado com bolsa FAPERJ; 4) Conhecimento e aprovação de Parecer da Comissão formada pelo Coordenador do Doutorado e do Programa (Prof J. Da Costa), pela Coordenadora do Mestrado (Profa Ana Maria Bulhões) e pelo docente indicado como representante do Colegiado (Prof Paulo Merisio) para a Análise dos Requerimentos de Cadastramento por parte dos Professores Ana Achcar, Marina Henriques e Domingos Sávio; 5) Análise do Edital de PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – PDSE 2016 - e aprovação de procedimentos, prazos e critérios para pré-seleção, entre os doutorandos do PPGAC, de candidato(a)s à bolsa para o ano de 2017; 6) Exame do Pedido apresentado pela Professora Evelyn Funrquin de apoio do PPGAC (verba PROAP) para o evento Third International Conference; 7) Homologação da aprovação *ad referendum* do projeto e plano de trabalho de estágio de pós-doc do Professor Diógenes André Vieira Maciel (vinculado à Universidade Estadual da Paraíba) a ser realizado no PPGAC sob a supervisão da Professora Tania Brandão a partir de setembro do ano em curso com término previsto para dezembro próximo; 8) Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de co-orientação do Doutorando Péricles Amin (orientador principal: Prof Paulo Merisio – co-orientadora: Profa Beti Rabetti); 9) Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de co-orientação da mestrandia Maria Luiza Tavares Cavalcanti (orientadora principal: Tatiana Motta Lima - co-orientador: Daniel Plá); 10) Aprovação de co-orientação a ser feita pelo Professor Cassiano Quilici (UNICAMP) para a doutoranda Diana de Holanda, que tem como orientadora principal a Professora Nara Keiserman; 11) Revisão e aprovação de prazos e cronogramas para a realização do trabalho das duas Comissões instituídas em reunião do Colegiado na data de 05 de julho – Comissão de apoio à Coordenação para o Coleta/Sucupira 2016 e Comissão de Auto-Avaliação e Planejamento Estratégico 2016-2017; 12) Pedido de apoio do PPGAV (verba PROAP) apresentado pelo Representante do Doutorandos (Marcelo Asth) para a ida de estudantes ao IX Congresso da ABRACE; 13) Pedido apresentada pelo Representante dos Doutorandos (Marcelo Asth) de que o Colegiado examine proposta de que se realize nova edição do Colóquio dos Estudantes do PPGAC antes do Congresso da IX ABRACE, previsto para novembro de 2016. A reunião foi presidida pelo Professor José Da Costa,**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC

Mestrado e Doutorado

Coordenador do PPPGAC, que indagou aos presentes se alguém se dispunha a secretariá-la e redigir a presente Ata. Não havendo ocorrido ninguém que se dispusesse, o Professor José Da Costa acumulou a Presidência e a Secretaria dos trabalhos. Como havia um único item previsto para ser apresentado em assuntos gerais, que era um pedido de esclarecimento da Representante dos Mestrandos, a discente Raisa Mousinho, sobre a implantação de bolsas em benefício dos mestrandos que ingressaram em 2015 e que ainda não tivessem sido contemplados e a estudante Raisa não podia se manter até o final, ela solicitou antecipação desse tópico dos assuntos gerais. Aceita a antecipação pelos presentes, o Presidente da Reunião informou que as bolsas dos estudantes que ainda não tinham sido contemplados e que não tinham impedimento para receber o benefício seriam implantadas até o dia 15 de setembro. Uma vez que houve antecipação dos Assuntos Gerais, o Professor José Da Costa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de entregarem exemplares de livros individuais e de coletâneas para as quais tivessem colaborado com capítulos junto com as fichas do qualis Livro na Secretaria do PPGAC até o dia 6 de outubro. Passou-se, então, imediatamente à pauta de itens sujeitos à deliberação. **Quanto ao item 1, foi aprovada a Ata da Reunião do Colegiado realizada em 20 de junho de 2016.** Neste momento, o Professor José Da Costa lembrou aos presentes a necessidade de completar a composição da Comissão Única de Bolsas instituída na Reunião de 20 de junho e para a qual ficou faltando o nome de um docente como representante do Colegiado. A Professora Laura Erber aceitou participar da referida Comissão e seu nome foi aprovado pelos presentes. **Seguiu-se imediatamente o item 2, com a aprovação da Ata da Reunião do Colegiado realizada em 05 de julho de 2016,** após a explicitação do pedido da Professora Maria Helena Werneck, que contou com a anuência de todos, para que seu nome fosse retirado da Comissão que irá apoiar a Coordenação para o Coleta Capes/Plataforma Sucupira, uma vez que, no momento de maior demanda de trabalho de tal Comissão, ela estará iniciando seu período de afastamento para realização de estágio de pós-doutoramento e seu nome foi substituído pelo do professor Ricardo Kosovski, que passa então a integrar a Comissão Coleta Capes/Plataforma Sucupira. Aprovou-se ainda o nome do Professor Leonardo Munk para integrar a Comissão de Reestruturação. Passou-se, então, ao **item 3, havendo sido aprovado o novo título e formato do projeto, com novo cronograma e objetivos, conforme plano de trabalho apresentado à FAPERJ e contemplado com Bolsa Pós-Doc Nota 10 pela Fundação de Apoio à Pesquisa. A aprovação se deu após um pequeno debate em que se indagou se se tratava de um segundo pós-doutoramento de Gustavo Guinzburguer ou se antes se tratava de uma nova etapa, reformulada, e agora, contando o estagiário de pós-doc com a referida Bolsa da FAPERJ.** O entendimento foi o de que se tratava de uma extensão e ampliação do estágio de pós-doutoramento já iniciado e que continuaria na sua nova formatação com supervisão da Professora Maria Helena Werneck. Quanto ao **item 4,** foi apresentado o **Parecer da Comissão formada pelo Coordenador do Doutorado e do Programa (Prof José Da Costa), pela Coordenadora do Mestrado (Profa Ana Maria Bulhões) e pelo docente indicado como representante do Colegiado (Prof Paulo Merísio) para a Análise dos Requerimentos de Cadastramento por parte dos Professores Ana Lucia Martins Soares (Ana Achcar), Marina Henriques Coutinho e Domingos Sávio,** conforme deliberação do Colegiado na Reunião de 5 de julho de 2016. O parecer apresentado foi aprovado na íntegra, com o credenciamento imediato das Professora Ana Lucia Martins Soares (Ana Achcar) e da Professora Marina Henriques Coutinho como integrantes do corpo de professores permanentes do Programa, inserindo-se ambas na Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais, que se mostra, segundo as considerações do Parecer, a mais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC

Mestrado e Doutorado

apta para recebê-las, levando em consideração a coerência de suas trajetórias de professoras e pesquisadoras e a adequação de seus atuais projetos de pesquisa, bem como também imediato recredenciamento do Professor Domingos Sávio Ferreira de Oliveira, como Professor Colaborador, inserindo-se na Linha de Pesquisa Processos e Métodos da Criação Cênica, voltando assim ao quadro docente do PPGAC, uma vez que já tinha sido credenciado como docente do Programa e, em determinada conjuntura de sua vida profissional, havia solicitado o descredenciamento. Conforme consta do Parecer apresentado, lembrou-se que a razão de seu recredenciamento na condição de colaborador está associada não ao perfil do professor, totalmente adequado à condição de docente de pós-graduação, mas a necessidade de tempo para a regularização de seu projeto de pesquisa junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO. **No que tange ao item 5, de análise do Edital do PDSE e de constituição de comissão específica para proceder à pré-seleção e classificação dos candidatos, conforme o que consta no Edital num. 19 da CAPES e no documento de Retificação do mesmo Edital igualmente publicado na página da CAPES, o assunto foi bastante debatido, havendo-se deliberado por formar uma Comissão com os seguintes membros: Professor Adilson Florentino (que exercerá a Presidência da Comissão na condição de Coordenador Eventual do Doutorado, uma vez que o Professor José Da Costa está impedido de participar por ter orientanda que se candidatará), Discente Marcelo Asth (como representante discente dos Doutorandos), Professora Doutora Carole Gubernikoff (como membro externo ao PPGAC) acrescidos dos seguintes nomes: Professoras Ana Maria Bulhões e Laura Erber.** Decidiu-se também que o prazo para que os doutorandos ingressantes de 2014 e 2015, que cumprem as exigências do Edital, deverão se inscrever, entregando a documentação necessária na Secretaria do PPGAC, até o dia 13 de setembro. Concluiu-se que os critérios para a avaliação e classificação dos candidatos devem ser extraídos do próprio Edital, tanto no que tange ao mérito dos planos de trabalho apresentado e ao desempenho acadêmico dos candidatos, quanto em relação à expectativa expressa pelo Edital que os estágios doutorais colaborem para consolidar redes institucionais de intercâmbio internacional envolvendo os orientadores e os futuros co-orientadores no exterior. Houve ainda convergência de entendimento entre os presentes no sentido de que os estudantes mais antigos e que terão menos tempo para pleitearem bolsa sanduíche deverão, caso seus projetos atendam os demais requisitos de classificação, ser priorizados. O Professor José Da Costa informou aos presentes que o prazo dado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação para que os Programas enviem as inscrições, em ordem de classificação, até no máximo o dia 25 de setembro. **Na sequência, passou-se ao item 6, no qual foi, inicialmente, apresentado pela Professora Evelyn Furquim o esboço inicial de Programação da Third International Conference, prevista para ser realizada em julho de 2017, projeto que foi imediatamente aprovado pelos presentes, que aprovaram também a concessão de apoio do PPGAC (verba PROAP 2017) para pagamento de passagens e diárias nacionais para 10 pesquisadores de outros Estados, condicionado tal apoio à disponibilidade orçamentária e à proporcionalidade de atendimento a demandas no ano de 2017.** No que tange ao item 7, foi homologada a aprovação *ad referendum* do projeto e plano de trabalho de pós-doc do Professor Diógenes André Vieira Maciel, entre setembro e dezembro de 2016, sob a supervisão da Professora Tânia Brandão. No item 8, foi apresentado resumidamente o Parecer circunstanciado e aprovação *ad referendum* do pedido de co-orientação do Doutorando Péricles Amin pela Professora Maria de Lourdes Rabetti, mantendo-se Professor Paulo Merísio como orientador principal, em caráter excepcional nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC

Mestrado e Doutorado

termos do Parecer assinado pelo Professor José Da Costa. Houve debate prolongado do tema, com ponderações da Professora Ana Bulhões sobre o risco de se criar jurisprudência que facilitar a dupla orientação dentro do Programa, em desacordo com o que o Regulamento do PPGAC prescreve a respeito do tema, que o co-orientador, se necessário, deve ser vinculado a Programa de Pós-Graduação de área complementar, tendo havido na sequência esclarecimentos e justificativas acadêmicas apresentadas pela Professora Maria de Lourdes Rabetti com base no histórico específico do processo de pesquisa e doutoramento de Péricles Amin. Após contribuições de vários dos presentes, a matéria foi colocada em votação. Contaram-se 12 (doze) votos favoráveis à aprovação da co-orientação de Péricles Amin pela Professora Maria de Lourdes Rabetti, um voto contrário e duas abstenções. O Professor Ricardo Kosovski solicitou a palavra para justificar o seu voto contrário, dizendo que seria preciso evitar tais deliberações em caráter de exceção e chamando a atenção para o fato de que uma interlocução que se faça necessária ou útil não deve ser encarada como uma co-orientação formal ao estudante. As Professoras Tania Brandão e Ana Bulhões também quiseram justificar suas abstenções. A Professora Tania Brandão explicou que por diversas vezes foi convidada para exercer co-orientação dentro do Programa e que tinha se atido ao regulamento, não considerando justo haver casos de exceção, uma vez que outras vezes demandas semelhantes não foram sequer examinadas. A Professora Ana Bulhões disse que optou por se abster porque discorda da decisão e acha que o mais adequado seria, caso se considere que o Regulamento está defasado, promover-se uma discussão e reformulação do Regulamento. Ficou, finalmente, aprovado o Parecer do Coordenador e homologada a aprovação ad referendum do Colegiado, instituindo a Professora Maria de Lourdes Rabetti, como co-orientadora de Péricles Amin. **No tocante ao item 9, referente à homologação da aprovação ad referendum do pedido de co-orientação da mestrandia Maria Luiza Tavares Cavalcanti (orientadora principal: Tatiana Motta Lima - co-orientador: Daniel Plá), prosseguiu-se com o debate a respeito da validade ou não de fazermos deliberações em caráter de exceção, uma vez que o Professor Daniel Plá é da área de artes cênicas e não está vinculado a programa de pós-graduação.** A Professora Tatiana Motta Lima explicou que o docente não está vinculado a qualquer programa, porque não há ainda programa em artes cênicas na Universidade Federal de Santa Maria à qual é vinculado. A Professora chamou a atenção ainda para o fato de que sua intenção é dar o crédito para a interlocução efetiva que ela como orientadora principal e a mestrandia têm tido com o referido Professor, que tem formação e qualificação na matéria específica, meditação associada a processos de formação de ator, que é o tema e a questão da dissertação da aluna Maria Luiza Cavalcanti. A docente acrescentou que fez pesquisa na internet e consultou documentos normativos de diferentes universidades, verificando que a exigência de que o co-orientador seja vinculado a programa de pós-graduação não se verifica nem no Regimento da Pós-Graduação da USP e nem em normas de outras universidades federais em que procurou documentos e orientações normativas. Colocada a matéria em votação, houve 12 (doze) votos a favor da homologação da aprovação ad referendum e 2 abstenções, tendo ficado homologada a aprovação ad referendum da instituição da co-orientação pelo Professor Daniel Plá, ao lado da orientadora principal, Professora Tatiana Motta Lima, **com a ressalva de que, do mesmo modo que o quesito anterior, este tipo de colaboração de professor doutor não vinculado à pós-graduação deveria ser examinado na reformulação do Regulamento do Programa, considerando ser uma tendência atual no meio acadêmico a valorização do trabalho de equipe, em colaboração ou co-autoria.** Passou-se, então, ao item 10, relativo ao exame da proposta de co-orientação a ser feita pelo Professor Cassiano Quilici para a doutoranda Diana de Holanda, que tem a Professora Nara Keiserman como orientadora principal. Os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -UNIRIO
Centro de Letras e Artes - CLA
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC
Mestrado e Doutorado

termos das ponderações restritivas retornaram, uma vez que o Professor Cassiano Quilici é da área de artes cênicas e não de área diferenciada. Colocada em votação a matéria, foi homologada a aprovação ad referendum por 11 votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Na falta de tempo hábil para prosseguir o exame de todos os assuntos em pauta, retirou-se o **item 11**, ficando os prazos e a dinâmica de trabalho das comissões de Auto-Avaliação e de Coleta/Sucupira para serem definidos pela Coordenação do Programa diretamente com as duas Comissões. No que tange ao **item 12**, a **Professora Ana Bulhões sugeriu que se estudasse o assunto do apoio do PPGAC (verba PROAP) para participação dos estudantes no IX Congresso da ABRACE após a publicação dos trabalhos aprovados para apresentação no referido Congresso previsto para ocorrer em novembro do ano em curso, contando com a anuência de todos os presentes. No que tange ao item 13**, o Professor José Da Costa propôs ao discente Marcelo Asth que fizessem uma reunião incluindo também a Coordenadora do Mestrado, Professora Ana Bulhões, para avaliarem a viabilidade de realização do Colóquio dos Estudantes do PPGAC antes da realização do IX Congresso da ABRACE, no que teve a anuência do Representante dos doutorandos e de todos os presentes. A Reunião foi então encerrada e foi por mim lavrada esta Ata, que contou com leitura e revisão realizada pela Professora Ana Bulhões, sendo assinada por todos os presentes.